



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 520/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 48.348, de 08.05.2008,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 651/2006 de 23/06/2006, que designou o servidor **JOSÉ RAMIRO MAURÍCIO DA SILVA**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Assistente de Autuação**, de nível **FC-04**, do Setor de Precatórios da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR o servidor para substituir na função comissionada de **Assistente de Diretor**, de nível **FC-04**, da Diretoria do Serviço de Precatório, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de maio de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente